

**2023/2024**

## **Condições de Requisição**

As Exposições poderão ser requisitadas pela seguinte ordem de prioridades:

- 1º Encontros Regionais
- 2º Grupos de Trabalho
- 3º Sócios individuais

As requisições deverão ser feitas por email para: [crecursos@apm.pt](mailto:crecursos@apm.pt), sendo o sócio, ou Instituição (se assinante da Revista) responsável pelo pedido.

Os requisitantes são responsáveis pela entrega do material, dentro dos prazos estabelecidos, em condições normais de utilização.

Caso se tenha danificado ou perdido algum material, no ato da entrega, o requisitante terá de cobrir as despesas daí decorrentes.

Cada exposição poderá ser requisitada por 15 dias úteis.

Os interessados na sua requisição, deverão enviar os pedidos, durante os meses de Agosto até início de Novembro no qual deverão indicar 3 exposições por ordem de preferência, bem como 3 datas com a mesma ordem. Fora desta data poderão fazer o pedido para a exposição, contudo, ficam sujeitos aos espaços que sobraram.

Terão de mencionar: o nome da Instituição, contato e, nome e contato do sócio. Se não houver sócios individuais ou institucionais, os valores das exposições terão um valor acrescido.